



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 405/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que os serviços de coleta de lixo, bem como o de varrição manual e coleta de resíduos de varrição são executados pela empresa Encom Serviços Urbanos LTDA;

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria monitora e fiscaliza a execução dos contratos e dos serviços;

Considerando que o subscritor da presente matéria tem recebido queixas de funcionários da citada empresa, alegando que a mesma não tem efetuado os devidos recolhimentos de seus direitos trabalhistas;

Considerando que junto com a emissão nota fiscal dos serviços prestados à Prefeitura, a empresa deverá fazer prova do recolhimento mensal do FGTS por meio de guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e informações a Previdência Social-GFIP e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos de coleta de lixo e varrição, apresentem as seguintes informações:

1 - Os responsáveis por gerir e fiscalizar os contratos de coleta de lixo e varrição manual e coleta de resíduos de varrição tem o controle do pagamento da remuneração de cada terceirizado, verificando se os valores pagos estão cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria? Juntar documentação comprobatória.

2 - Os responsáveis por gerir e fiscalizar os contratos de coleta de lixo e varrição manual e coleta de resíduos de varrição tem controle do recolhimento da Guia da Previdência Social - GPS patronal e do empregado, bem como controle do pagamento do FGTS de cada terceirizado? Juntar documentação comprobatória.

3 - Durante o período de execução dos contratos alguma nota fiscal deixou de ser atestada ou algum pagamento foi retido em virtude da ausência de provas de recolhimentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

direitos trabalhistas, como GPS ou FGTS? Detalhar datas, notas fiscais e quais recolhimentos não foram efetuados.

4 – A Prefeitura Municipal tem conhecimento ou é parte de algum processo trabalhista movido por funcionários ou ex-funcionários da Encom Serviços Urbanos LTDA? Juntar cópia do processo do qual o município é parte.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de julho de 2022.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 18/07/2022

DESPACHADO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ausentes = Wilson, Alon, Nogueira

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: